



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 17

Jorge Manuel Teixeira Bento, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:

Que conforme estabelece o Decreto-Lei nº 195/99 de 08 de Junho, aplicado às autarquias locais através do Decreto-Lei nº 100/2007 de 02 de Abril, irão ser restituídas as cauções prestadas, no período compreendido entre 01.02.1982 e 18.08.1999, pelos consumidores de água constantes da listagem em anexo.

Para o efeito, deverão os consumidores em causa ou os seus herdeiros legais dirigir-se ao balcão do serviço de águas desta Câmara Municipal.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu *José António Custos da Silva* (responsável pelos serviços), o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10/03/2007

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento
Jorge Manuel Teixeira Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 28/2008

Jorge Manuel Teixeira Bento, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:

Que conforme estabelece o Decreto-Lei nº 195/99 de 08 de Junho, aplicado às autarquias locais através do Decreto-Lei nº 100/2007 de 02 de Abril, irão ser restituídas as cauções prestadas, antes de 01.02.1982, pelos consumidores de água constantes da listagem em anexo.

Para o efeito, deverão os consumidores em causa ou os seus herdeiros legais dirigir-se ao balcão do serviço de águas desta Câmara Municipal.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu  (responsável pelos serviços), o
subscrivi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29/05/2008

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento